



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/04/2020 À
/ /

PORTARIA n.º 038/2020, de 17 de abril de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 20 de abril de 2020.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **20 de abril de 2020**, segunda-feira, em virtude do feriado de 21 de abril, Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Barra do Quaraí - RS